



QUADRO DE ÁREAS

01. CASA DO GUARDA e CONSTRUÇÃO ABARRACADA	A = 37,60 m <sup>2</sup>
02. SILOS	A = 70,50 m <sup>2</sup>
03. ARMAZÉM PEQUENO	A = 874,50 m <sup>2</sup>
04. ARMAZÉM GRANDE	A = 1.572,60 m <sup>2</sup>
05. HABITAÇÃO L	A = 61,90 m <sup>2</sup>
06. HABITAÇÃO MA	A = 42,20 m <sup>2</sup>
07. HABITAÇÃO MB	A = 42,20 m <sup>2</sup>
08. EDIFÍCIO DO PESSOAL	A = 510,50 m <sup>2</sup>
09. HABITAÇÃO O	A = 42,20 m <sup>2</sup>
10. ARMAZÉNS AGRÍCOLAS (ruínas)	A = 451,50 m <sup>2</sup>

TOTAL ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO = 3705,70m<sup>2</sup>

ÁREA DA PROPRIEDADE (ESTIMATIVA) = 30 300,00m<sup>2</sup>

----- LIMITE DA INTERVENÇÃO

**REVIVE**  
Reabilitação, Património e Turismo

Data: JAN 2020

Designação:  
046. QUINTA DO CABO DAS LEZIRIAS  
VILA FRANÇA DE XIRA

Folha decorada:  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

Escala:  
1 / 1000

Quantidade:  
01